



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2877, DE 24 DE JANEIRO DE 1995

Ementa: Desapropria lotes de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2464, de 2 de julho de 1992, através o qual foram considerados de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os lotes nºs 05 (cinco) e 06 (seis), situados na Rua Geraldo Honório Resende (antiga Rua José Soares), no loteamento São Luiz, nesta cidade, com área total de 463,40m², de propriedade de Dilmar Régis de Medeiros, necessários à construção de Estação Elevatória de Água.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pelas Portarias nºs 05, 41 e 50/94, fica homologado o valor de R\$7.414,40 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para os mencionados lotes de terra, que será pago no ato da lavratura da escritura competente.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de janeiro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº16.068/94-0

*2008 da cidade
ed. 5492
03/03/95*